TERMO ADITIVO N.º 025/2017 CONTRATO N.º 243/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016 - Homologa em 24/11/2016

Objeto: Reforma nas intermediações nas dependências físicas da Escola Municipal Marechal Deodoro.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 24/11/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica prorrogado o prazo da execução dos serviços prevista na clausula sexta do contrato para mais (60) sessenta dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 17 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE Leomar Rohden

MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO Marcelo Fabiano Tiecker